

# Nova Friburgo:

Subsecretaria de Planejamento e Desenvolvimento Territorial (SSPDT)



**Contexto:** LM nº 2.249/1988, Dispõe sobre o Desenvolvimento Urbano e Rural do Município e autoriza a Criação do Instituto Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural - INDUR, não implementado até os dias atuais.

**Organograma:** LCM nº 172/2025, altera e estabelece a atual estrutura administrativa do Poder Executivo do Município.

**Principais Responsabilidades:** conduzir a política de desenvolvimento urbano e ambiental de forma integrada e intersetorial; conduzir planos diretores; acompanhar acordos de cooperação com instituições nacionais e internacionais relacionadas ao desenvolvimento urbano territorial; orientar a intervenção sobre os espaços do Município; atividades relativas ao Sistema de Informações Geográficas (SIG); instruir os processos administrativos de construção, legalização e parcelamentos do solo com informações ambientais, de geolocalização e de risco.

**Avanços e Desafios:** avanços no fortalecimento do setor de planejamento urbano através da participação de projetos com o Ministério das Cidades, GIZ, Fiocruz e desafio para a continuidade dos projetos sem um quadro técnico concursado.

